

INDICAÇÃO

124/2010

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO**

CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando **ampliar o horário de funcionamento da biblioteca Municipal, até as 22hs.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a Biblioteca Municipal funciona das 8hs às 17hs, e atende uma grande parcela da população, sendo assim no sentido de elevar o acesso a informação e atender um número maior de pessoas, este edil indica a ampliação do horário de funcionamento até as 22hs. Esta é uma grande reivindicação da população principalmente daqueles que estudam e/ou trabalham durante o dia e que, por isso, têm dificuldades para utilizar a biblioteca. É de se considerar que a extensão do horário de funcionamento irá beneficiar a toda a população. Daí a razão da presente sugestão, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de maio de 2010



CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

